

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 174/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca dos dados enviados pelo Município ao sistema Vigiagua.”

REQUEIRO que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que preste informações acerca da alimentação, atualização e regularidade dos dados enviados pelo Município ao sistema Vigiagua, no âmbito do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Considerando a relevância do controle, monitoramento e fiscalização da qualidade da água destinada ao consumo humano, bem como a necessidade de acompanhamento da regularidade dos dados coletados e enviados pelo Município aos órgãos competentes, REQUEIRO as seguintes informações e o envio dos seguintes documentos:

01) O Município tem atualizado o sistema federal Vigiagua em conformidade com as diretrizes, exigências e parâmetros estabelecidos pelo órgão competente?

02) Todos os requisitos e exigências do órgão responsável pelo sistema estão devidamente atendidos pelo Município?

03) Em caso negativo, quais requisitos ou exigências ainda não foram integralmente atendidos, bem como quais as razões da pendência?

04) Que sejam encaminhados relatórios completos dos envios de dados realizados pelo Município ao sistema Vigiagua, compreendendo, inclusive, os comprovantes, protocolos, respostas recebidas e quaisquer outros documentos correlatos.

05) Que seja encaminhada cópia integral de todos os dados coletados e enviados ao órgão competente, relacionados à água do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

06) Que sejam encaminhadas cópias das planilhas de coletas e das amostras de água do Município que foram enviadas ao sistema Vigiagua, no período de 01 de janeiro de 2026 até a presente data.

07) Informar, ainda, se houve apontamentos, inconsistências, recusas, exigências de complementação, notificações ou quaisquer outras manifestações do órgão responsável em relação aos dados enviados pelo Município, encaminhando-se, em caso positivo, cópia integral da respectiva documentação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/2026